

de 9 de Novembro de 2004), pelo exercício de funções como pró-reitor, foi concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006 ao Prof. Doutor João Manuel Filipe de Gouveia Monteiro, professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Outubro de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4689/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Abril, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas pela licenciada Marina Isabel Vieira Antunes da Cunha Pinto de Gouveia:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da educação da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarida Isabel Rangel Santos Henriques, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Costa Soares, professora associada com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Paula Soares de Matos, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavaro, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 4690/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Abril, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Matemática, na especialidade de Matemática Aplicada, requeridas pela licenciada Sílvia Alexandra Alves Barbeiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Doutor Rolf Dieter Grigorieff, professor da Technische Universität Berlin, Alemanha.

Doutora Adélia Costa Sequeira Ramos Silva, professora associada do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rafael Brigham Neves Ferreira Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Maria Narra de Figueiredo, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Augusto Mendes Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 9892/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2004 do presidente do conselho directivo:

Engenheiro Manuel Tomás Rodrigues Queiró — contratado como professor auxiliar convidado (0%), pelo período de um ano, com início em 16 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho n.º 9893/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, enquanto coordenador da unidade de investigação n.º 285/94, Centro de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Abril de 2005 e a data de publicação do presente despacho, assim como os do anterior coordenador, Prof. Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, no período de 1 de Janeiro de 2004 a 31 de Março de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 9894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciada Eugénia Maria Loureiro — contratada como assistente convidada, a tempo parcial (60%), por um ano, com início em 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 9895/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil — concedida licença sabática ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo período de um ano, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 9896/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutor António Manuel Freitas Gomes Cunha Salgueiro, assistente — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 5 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Rectificação n.º 746/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2005, a p. 4932, referente ao contrato do Doutor Pedro Gomes

Cabral Santarém Andrade como professor auxiliar, rectifica-se que onde se lê «com início em 2 de Fevereiro de 2005» deve ler-se «com início em 1 de Fevereiro de 2005». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Rectificação n.º 747/2005. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7774/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, a p. 5872, rectifica-se que, referente ao contrato do Doutor Paulo Eduardo Martins de Castro Neves de Abreu como professor auxiliar, onde se lê «com início em 14 de Janeiro de 2005» deve ler-se «com início em 11 de Fevereiro de 2005», referente ao contrato do mestre Tony Richard de Oliveira de Almeida como assistente, onde se lê «com início em 12 de Maio de 2005» deve ler-se «com início em 12 de Maio de 2004» e, referente ao contrato do Doutor Armando Duarte da Silva Gonçalves como professor auxiliar, onde se lê «com início em 14 de Janeiro de 2005» deve ler-se «com início em 21 de Fevereiro de 2005». (Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 633/2005. — 1 — Por deliberação do senado universitário de 24 de Setembro de 2004, submetida a registo nos termos legais, é criado nesta Universidade o curso de mestrado em Saúde e Bem-Estar das Pessoas Idosas, adiante designado também por curso de mestrado, nas seguintes áreas de especialização:

- a) Gestão de Saúde;
- b) Gestão de Equipamentos.

2 — A concessão do grau de mestre em Saúde e Bem-Estar das Pessoas Idosas pressupõe:

- a) A frequência e aprovação nas unidades curriculares que integram o curso de especialização;
- b) A elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação.

3 — O curso de mestrado tem uma duração máxima de quatro semestres, de acordo com o plano de estudos constante do anexo à presente deliberação.

4 — O mestrado em Saúde e Bem-Estar das Pessoas Idosas organiza-se pelo sistema de unidades de crédito definido pelo Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

4.1 — A inclusão de ECTS no plano de estudos do mestrado destina-se à eventual concessão de equivalências em situações de mobilidade no âmbito do programa SÓCRATES. Para este efeito, associam-se ao curso de mestrado 60 ECTS, sendo atribuídos 50 ECTS ao curso de especialização e 10 ECTS à dissertação.

5 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral do modelo aprovado para a Universidade de Évora e será concedido ao aluno que obtenha, cumulativamente:

- a) Aprovação no curso de especialização, a que correspondem 25 unidades de crédito;
- b) Aprovação na dissertação, à qual não são afectas unidades de crédito.

5.1 — Pela conclusão, com aprovação, da parte curricular do mestrado (curso de especialização) cabe a atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Saúde e Bem-Estar das Pessoas Idosas, de acordo com o modelo aprovado.

6 — A organização e o funcionamento do curso de mestrado regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes das *ordens de serviço* n.ºs 10/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

7 — A comissão de curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

13 de Abril de 2005 — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos do mestrado

Unidade curricular	Semestre	Carga horária total	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
I — Curso de especialização:					
Tronco comum:					
Fisiologia e Fisiopatologia do Envelhecimento	1.º	30 T	2	4	Saúde.
Gerontologia Social e Cultural	1.º	15 T	1	2	Sociologia.
Psicologia e Psicopatologia do Envelhecimento	1.º	30 T	2	4	Psicologia.
Noções de Diferentes Exames Diagnósticos	1.º	15 T	1	2	Saúde.
Organização, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas	1.º	30 T	2	4	Gestão.
Terapêutica Medicamentosa no Idoso	1.º	15 T	1	2	Saúde.
Novos Desafios, Nova Cidadania para Seniores	1.º	15 T	1	2	Sociologia.
Área de especialização de Gestão de Saúde:					
Estratégias na Educação Gerontológica	2.º	30 T+30 TP	3	6	Pedagogia.
Técnicas de Avaliação Psicológica, do Nível Cognitivo e da Detecção Mental em Gerontologia	2.º	15 T+15 TP	1,5	3	Psicologia.
Técnicas de Animação e Lazer para Seniores	2.º	15 T+15 TP	1,5	3	Saúde.
Psicomotricidade, Sexualidade e Envelhecimento	2.º	15 T+15 TP	1,5	3	Saúde.
Saúde e Condição Física	3.º	30 T+30 TP	3	6	Saúde.
Técnicas de Avaliação da Condição Física na Terceira Idade	3.º	15 T+15 TP	1,5	3	Saúde.
Prescrição da Actividade Física para a Terceira Idade	3.º	30 T+30 TP	3	6	Saúde.
Área de especialização de Gestão de Equipamentos:					
Medidas de Segurança em Espaços Públicos e Privados	2.º	15 T+15 TP	1,5	3	Gestão.
Dinâmica de Grupo e Gestão de Conflitos	2.º	30 T	2	4	Psicologia.
Legislação e Política Social para Idosos	2.º	30 T	2	4	Ciências Jurídicas.
Sistemas de Protecção Social para Idosos em Portugal e na União Europeia	2.º	15 T	1	2	Sociologia.
Sistemas de Saúde em Portugal e na União Europeia	2.º	15 T	1	2	Saúde.
Turismo para Seniores	3.º	15 T	1	2	Sociologia.
Gestão de Recursos Humanos	3.º	15 T	1	2	Gestão.
Introdução à Fiscalidade	3.º	15 T+15 TP	1,5	3	Gestão.
Gestão de Cuidados a Pessoas Idosas	3.º	15 T	1	2	Saúde.